



REQUERIMENTO Nº /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra ([email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br)), ao Secretário de Serviço Público, Dr. Ytalo ([email: farias.ytalo@gmail.com](mailto:farias.ytalo@gmail.com)), para que viabilizem a realização de uma ação para cuidar os animais que vivem dentro da reserva de Serra dos Cavalos, com consulta veterinária, vermifugação e mutirão de castração.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal 4.944 de 20 de Abril de 2010 afirma, em seu artigo 25, ser de responsabilidade do município a execução de um programa permanente de controle reprodutivo de cães e gatos errantes, através da educação da população e da promoção da execução de cirurgias nesses animais. Além disso, a Lei Estadual nº 14.139 de 31 de Agosto de 2010, também trata sobre o tema instituindo medidas de proteção e de controle reprodutivo de animais de rua a serem adotadas no estado de Pernambuco. Ou seja, o município possui o dever de cuidar e castrar os animais errantes para atender a legislação municipal e estadual vigentes.

Dessa forma, apresentamos o presente requerimento solicitando que o município cumpra o disposto na legislação e cuide dos animais que vivem dentro da Reserva de Serra dos Cavalos, bem como, castre estes animais para evitar que continuem se reproduzindo. São muitos animais, muitos estão doentes e necessitando de cuidados veterinários.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2021.